



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 323/2025

Ivoti, 13 de agosto de 2025.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI - RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 11/08, A Vereadora MARLI HEINLE GEHM parabenizou o Executivo, juntamente com a Secretaria do turismo pela organização do 3º Festival da Cachaça.

Atenciosamente,

CLEITON BIRK

Presidente do Poder Legislativo